

LEI Nº 1109/2005

EMENTA: Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Inajá – PE, e dá outras providências.

AIRON TIMOTEO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Inajá – PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Reduz os subsídios dos secretários Municipais constantes na Lei Municipal nº 1.092/2004, dos vencimentos dos Cargos Comissionados da Lei nº 1.097/2005 Anexo I.

§ 1º - Fica inalterado o Anexo II da Lei nº 1.097/2005.

§ 1º - A redução do Subsidio e vencimento dos cargos comissionados, se dá em virtude do cumprimento ao que dispõe o Inciso I do § 3º do Art. 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º - A presente Lei, é o complemento do conjunto de medidas adotadas pelo Decreto nº 017/2005.

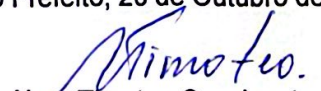
Art. 2º - A Nomenclatura, o Quantitativo, o Subsidio, o Vencimentos, dos cargos de provimento em comissão declarados em Lei de Livre nomeação e Exoneração, passarão a ser os relacionados no anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – As atribuições dos cargos comissionados serão definidas por Decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de Outubro de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario, em especial, o Anexo I da Lei nº 1.097/2005, e o valor do Subsidio dos Secretários Municipais incluídos na Lei nº 1.092/2004.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2005.


Airon Timoteo Cavalcante.
Prefeito.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANT	NIVEL	VENCIMENTO
Secretário de Administração	01	CC-01	R\$ 1.000,00
Secretário de Educação	01	CC-01	R\$ 1.000,00
Secretário de Saúde	01	CC-01	R\$ 1.000,00
Secretário de Ação Social	01	CC-01	R\$ 1.000,00
Secretário de Agricultura	01	CC-01	R\$ 1.000,00
Secretário de Meio Ambiente	01	CC-01	R\$ 1.000,00
Secretário de Recursos Hídricos	01	CC-01	R\$ 1.000,00
Secretário de Transportes	01	CC-01	R\$ 1.000,00
Secretário do Trabalho	01	CC-01	R\$ 1.000,00
Secretário de Finanças	01	CC-01	R\$ 1.000,00
Secretário de Infra-Estrutura	01	CC-01	R\$ 1.000,00
Secretário Especial de Ass. Externos	01	CC-01	R\$ 1.000,00
Secretário Adjunto	12	CC-02	R\$ 800,00
Diretor de Tesouraria	01	CC-03	R\$ 600,00
Assessor Contábil	05	CC-03	R\$ 600,00
Chefe de Gabinete	02	CC-03	R\$ 600,00
Assessor Especial do Prefeito	10	CC-04	R\$ 400,00
Diretor de Eventos	01	CC-04	R\$ 400,00
Chefe de Cerimonial	01	CC-04	R\$ 400,00
Assessor de Coordenação Política	03	CC-04	R\$ 400,00
Assessor de Secretária	15	CC-05	R\$ 350,00
Diretor de Controle Interno	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Administração	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Recursos Humanos	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor do Dept. Indústria e Comércio	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Educacional	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Cultura	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Esportes	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Defesa Sanitária	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor Hospitalar	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor Administrativo do Hospital	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Epidemiologia	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Apoio Comunitário	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Programas e Projetos	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Assistência Social	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Obras	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de abastecimento Urbano	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Abastecimento Rural	01	CC-06	R\$ 320,00

Rua Cícero Torres, 118 Centro – CEP: 56560-000-INAJÁ-PE

Telefone (87) 3840-1156 e Fone/Fax (87) 3840-1246.

Diretor de Patrimônio	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Controle de Rodovia	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Desenvolvimento	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Abastecimento de Sementes	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Meio Ambiente	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Impacto Residencial e Amb.	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Transportes	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Assuntos Externos	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Trabalho	01	CC-06	R\$ 320,00
Diretor de Cadastro	01	CC-06	R\$ 320,00
Chefe de Divisão	10	CC-07	R\$ 260,00
Assessor Técnico	23	CC-08	R\$ 250,00
Assessor Especial	23	CC-09	R\$ 200,00
Assessor de Diretoria	65	CC-10	R\$ 150,00

ANEXO II da Lei nº 1097/2005.

QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADAS

FUNÇÃO	QUANT	NIVEL	VENCIMENTO
Chefe da Vigilância Sanitária	01	FG-01	R\$ 350.00
Chefe do Setor de Assistência Social	01	FG-01	R\$ 350.00
Encarregado de Departamento	32	FG-02	R\$ 260.00
Encarregado de Setor	15	FG-03	R\$ 150.00

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2005.

Airton Timoteo
Airton Timoteo Cavalcante.
Prefeito.